

RESULTADO DEFINITIVO: CRAS/ MUNICÍPIOS ELEITOS PARA O PRÊMIO INCENTIVO À ASSISTÊNCIA SOCIAL*

	IDENTIFICADOR DO CRAS	NOME DO CRAS	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	IQ	VALOR PRÊMIO (R\$)
1	23010035955	CRAS JUSTINIANO DE SERPA	230100	Aquiraz	1,00000	150.000,00
2	23055006091	CRAS SANTO ANTONIO	230550	Iguatu	0,95803	150.000,00
3	23042503342	CRAS CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CASA DA FAMILIA	230425	Cruz	0,92321	150.000,00
4	23082003826	CRAS SONHO MEU	230820	Meruoca	0,92303	150.000,00
5	23120002533	CRAS CHAGAS VASCOCELOS	231200	Santana do Acaraú	0,90639	150.000,00
6	23111004009	CRAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - CRAS I	231110	Porteiras	0,90573	100.000,00
7	23121003802	CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DA FAMILIA	231210	Santana do Cariri	0,90365	100.000,00
8	23035030096	CRAS Caponga	230350	Cascavel	0,90283	100.000,00
9	23052333463	CRAS DOURADO	230523	Horizonte	0,89944	100.000,00
10	23053038166	CRAS PEDRINHAS	230530	Ibiapina	0,89132	100.000,00
11	23132002761	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS SUCESSO	231320	Tamboril	0,88772	50.000,00
12	23033020011	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	230330	Cariús	0,88672	50.000,00
13	23081020521	CRAS PALESTINA	230810	Mauriti	0,88492	50.000,00
14	23013003995	CRAS PADRE RAIMUNDO ARAUJO E SILVA	230130	Araripe	0,87820	50.000,00
15	23078020043	CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - TRIANGULO	230780	Marco	0,87353	50.000,00
16	23084002751	CRAS I - CRAS MATERNIDADE	230840	Missão Velha	0,86758	50.000,00
17	23049502451	CRAS SEDE	230495	Guaiúba	0,86558	50.000,00
18	23116015409	CRAS ANTONIO DIOGO	231160	Redenção	0,86354	50.000,00
19	23076311302	CRAS FRANCISCA AUGUSTA VIEIRA	230763	Madalena	0,85481	50.000,00
20	23124002955	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS SEDE	231240	São Gonçalo do Amarante	0,85251	50.000,00
21	23007502442	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	230075	Amontada	0,84264	25.000,00
22	23094534601	CRAS SERENO	230945	Ocara	0,83287	25.000,00
23	23043502536	CRAS MARIA ROSA DE SIQUEIRA REGINO	230435	Forquilha	0,82820	25.000,00
24	23052002542	MONSENHOR LUIS XIMENES	230520	Hidrolândia	0,82819	25.000,00
25	23021020239	CRAS II – RURAL	230210	Baturité	0,81975	25.000,00
26	23025020018	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS II	230250	Brejo Santo	0,81637	25.000,00
27	23037037339	CRAS LITORAL	230370	Caucaia	0,81245	25.000,00
28	23022006358	CRAS SERTÃO - SABINO ANTÔNIO DE MORAIS	230220	Beberibe	0,80751	25.000,00
29	23091006767	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL MARIA MARTINS DE SOUZA	230910	Mulungu	0,80742	25.000,00
30	23107002054	CRAS FRANCISCO MOZART PESSOA	231070	Pentecoste	0,80675	25.000,00

*** NOTAS**

1) Resultado final após a fase de apresentação de recursos;

2) O Índice de Qualidade (IQ) constitui critério para a Premiação de Incentivo ao Aprimoramento da Política de Assistência Social pelos Centros de Referência de Assistência Social no Estado do Ceará, conforme estabelecido no Decreto N.º 34.261, de 27 de setembro de 2021, alterado pelo Decreto N.º 34.414, de 24 de novembro de 2021, e com operações definidas pela Portaria SPS N.º 274/2021

Em consonância com o Decreto N.º 34.261, de 27 de setembro de 2021 e alterações apresentadas no Decreto N.º 34.414, de 24 de novembro de 2021, o cálculo do Índice de Qualidade (IQ) considerou como indicadores primários:

- Índice de Desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social – **IDCRAS**, referentes aos Censos Suas dos anos de **2019 e 2020**;
- Percentual de atendimentos realizados nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – **SCFV** para a faixa etária de 0 a 14 anos em relação ao total de atendimentos dos referidos serviços executados nos CRAS nos anos de **2019 e 2020**.

Por razões operacionais, foram considerados no cálculo apenas os CRAS que apresentavam informações completas para os anos de 2019 e 2020.

3) Para fazer jus ao Prêmio Incentivo à Assistência Social, o município, na figura do seu gestor máximo, deverá ter assinado Termo de Compromisso junto ao governo do Estado para adesão ao Pacto Estadual pelo Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social – Suas. Também deve ser considerado que o número de CRAS premiados será de no máximo 1 (um) por município.

4) Em favor do município cujo CRAS obteve o 1º lugar na premiação, o Estado implantará 1 (uma) brinquedopraça e 1 (uma) academia de ginástica.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021.